



Câmara da Estância Turística de Salto

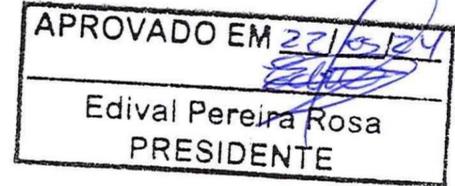
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE



REQUERIMENTO nº. 77/2024

Deliberação do Plenário, art. 174, III

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao **Exmo. Sr. LAERTE SONSIN JUNIOR, MD. Prefeito da Estância Turística de Salto**, para que o **Ilmo. Sr. NIVALDO PANOSSIAN, DD. Secretário de Desenvolvimento Urbano**, venha a esta Casa de Leis para prestar esclarecimentos sobre a **instalação da torre de antena de difusão radiofônica, localizado no Jardim Santa Cruz II**, à Rua João Maurício de Nassau, S/N, de inscrição imobiliária nº 01.04.0281.0010.0001, atentando-se as seguintes indagações:

- 1) Existe alguma legislação que permita a realização de contrato de concessão de direito real de uso do bem público sem que haja autorização do Poder Legislativo? Qual/quais?
- 2) Sob qual justificativa jurídica não houve licitação para conceder o uso do espaço?
- 3) Para a concessão da licença de funcionamento, fora respeitado a lei federal nº 13.116/2015 (artigo 7º e seguintes), bem como a lei municipal nº 3.984/2022 e Ministério das Comunicações? Como se prova essa legalidade? Por gentileza, apresente cópia dos procedimentos administrativos e justificativa jurídica de que não há necessidade de respeitar as leis.
- 4) Existe parecer técnico, projeto para a instalação da antena; estudo de impacto ambiental, urbanístico e de vizinhança; licença ambiental? Se sim, por favor, encaminhe cópia para esta Casa de Leis; caso negativo, por qual motivo não fora realizado referidos procedimentos?
- 5) Para a construção da torre, o município teve cautela quanto ao objeto vir a servir como para-raios; preparação do solo para recebimento de raios - sabemos que caso não haja um estudo sério poderá trazer riscos a moradores e animais - ainda, teve cautela quanto a instalação estar



Câmara da Estância Jurídica de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

próximo a diversas residências? Se sim, quais medidas foram adotadas?
Por favor, encaminhe cópia das diligências para esta Casa de Leis.

- 6) Por fim, peço que encaminhem para esta Casa de Leis cópia do procedimento administrativo que gerou a concessão de uso do espaço público.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2024.

Cícero Granjeiro Lardim

Vereador